

PROJETO LEI Nº 1701/2.018.

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 191/2018

19/04/18

Hora 11:47 Resp: [Assinatura]

DATA: 18 de Abril de 2.018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6.004 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3.3.90.30.00 – 1.780 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 1.780 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – 1.780 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
08.243.0013.6.005 – Crescer em Família	
3.3.90.30.00 – 1.779 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – 1.779 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00 – 1.779 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00 – 1.779 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00
TOTAL	R\$ 125.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.2.059 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3.3.90.30.00 – 1.780 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – 1.780 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 1.780 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – 1.779 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
08.243.0013.2.055 – Crescer em Família	
3.3.90.30.00 – 1.780 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – 1.780 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 1.780 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
4.4.90.52.00 – 1.779 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 125.000,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de Abril de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 2

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 86/2018

19.09.18

Hora 11:47 Resp: J

PARECER JURÍDICO

PROPOSITURA

Projeto de Lei sob nº 1701/2018 de autoria do Executivo Municipal de Cruz Machado-PR, Sr. Euclides Pasa.

ASSUNTO

O referido projeto visa a abertura de um Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais).

RELATÓRIO

A Assessoria Jurídica, foi consultada quanto a apreciação do presente Projeto, o qual trata de abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais), com fins de suplementação de dotações orçamentárias para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conclui-se que o referido projeto atende perfeitamente os parâmetros legais, sendo previsto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a qual dispõe sobre normas gerais de direito financeiro, a propósito reza o Art. 43, parágrafo primeiro da Lei 4320/64:

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

O projeto em comento indicou como recursos financeiros o valor de R\$ 125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais) resultante de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Reportamos ao art. 42 da Lei Federal 4320/64, o qual dispõe:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

PARECER CONTÁBIL 118/2018

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo N°

22/2018
19/04/18

Hora 16:15 Resp: J

Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa, MD. Prefeito Municipal para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente aos projetos de Lei nº 1700/2018 e 1701/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial e compatibilização no PPA e LDO no orçamento vigente.


O Crédito aberto destina dotação para dois programas de transferência do FIA-PR para o Fundo Municipal da Criança e do adolescente, sendo eles, crescer em Família e serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Certifico que há recursos financeiros para a Abertura de Credito Especial em conformidade com o art.43 §1º da Lei Federal 4.320 de 1964, especificada abaixo:

Anulação Total e ou Parcial das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
381	05.01	2.059	3.3.90.30	1780	20.000,00	20.000,00
382	05.01	2.059	3.3.90.36	1780	10.000,00	10.000,00
383	05.01	2.059	3.3.90.39	1780	10.000,00	10.000,00
384	05.01	2.059	4.4.90.52	1779	10.000,00	10.000,00
377	05.01	2.055	3.3.90.30	1780	20.000,00	20.000,00
378	05.01	2.055	3.3.90.36	1780	5.000,00	5.000,00
379	05.01	2.055	3.3.90.39	1780	35.000,00	35.000,00
380	05.01	2.055	4.4.90.52	1779	15.000,00	15.000,00
Total						RS 125.000,00

Cruz Machado, 19 de Abril de 2018.



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC:PR-056342/O-8